

Ata sucinta da 6ª Reunião Ordinária Fixa da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 21/03/2022, convocada para as 18h. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h13min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 6ª Reunião Ordinária Fixa da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Os Vereadores José Felipe Santiago Filho e Raimunda da Conceição Gomes participaram mediante videoconferência, os demais participaram em Plenário. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedi à leitura das correspondências recebidas e do resumo das indicações apresentadas pelos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, José Felipe Santiago Filho, Ana Maria Ferreira Proença, Emersânio Pinheiro de Carvalho, André Pessata Nascimento, Paulo Augusto Malta Moreira, José Roberto Lourenço Júnior, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Wellerson Mayrink de Paula. Em seguida, o Presidente comunicou que promulgou no dia 17/03, as Leis referentes aos vetados rejeitados pela maioria dos Vereadores em Plenário durante reunião ocorrida em 14/03. Desta forma, estão promulgadas as seguintes Leis: Lei nº 4.545/2022, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 para dispor sobre diretrizes do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e dá outras providências; Lei nº 4.546/2022, que altera as Leis Municipais nº 2.382/1999 e nº 2.675/2003, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos, nos termos que especifica; Lei nº 4.547/2022, que dispõe sobre a disponibilização do Kit "Conforto ao meu Bebê" às primigestas integrantes de famílias de baixa renda; Lei nº 4.598/2022, que dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros federais repassados ao município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente solicitou-me que realizasse leitura dos pareceres conjuntos das Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas aos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.029/2007, para prever o uso gratuito das guadras esportivas públicas pelas comunidades; Projeto de Lei nº 3.887/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço



de dotações consignadas no orçamento vigente. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos nº 52/2022, do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando ao Executivo informações sobre a rotina de supervisão da saída de crianças após o término das aulas em escolas municipais. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, Paulo Augusto Malta Moreira e Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº 53/2022, dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proenca, solicitando ao Executivo informações sobre obras e melhorias no bairro Vale Suíço. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, Wagner Luiz Tavares Gomides, André Pessata Nascimento e Emersânio Pinheiro de Carvalho. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº 54/2022, do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando ao DMAES informações sobre providências quanto a vazamento de água na rua Gabriel Palermo, bairro de Fátima. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, Sérgio Antônio de Moura e José Felipe Santiago Filho. Em votação, foi aprovado por unanimidade; n° 56/2022, do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando ao Executivo informações sobre veículo Chevrolet Spin pertencente ao Asilo Municipal. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula e Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **57/2022**, do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando ao Executivo informações sobre a previsão de reforma nas instalações do SAMMDU. Em discussão, manifestou-se o Vereador Wellerson Mayrink de Paula. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº 58/2022, do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando ao Executivo informações sobre o pagamento de adiantamento de despesas de viagem a motoristas da SEMSA. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula e Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº 59/2022, do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando ao Executivo informações sobre a atuação da SEMASH junto a pessoas em situação de rua. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, André Pessata Nascimento, Paulo Augusto Malta Moreira e Sérgio Antônio de Moura. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 3.863/2021, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e permutar parte da área verde 5 (espaços livres de uso público), localizada no Bairro Estrela da Mata, transformando em equipamento urbano - Estação de tratamento de esgoto - ETE. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 3.889/2022, que cria funções públicas



destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade: Projeto de Lei nº 3.893/2022, que altera a Lei nº 4.519/2021, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar ao Grupo Afro Ganga Zumba, por meio de subvenção, valor referente a Emenda Parlamentar, para ampliar o prazo de repasse. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira e após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 3.893/2022, que altera a Lei nº 4.519/2021, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar ao Grupo Afro Ganga Zumba, por meio de subvenção, valor referente a Emenda Parlamentar, para ampliar o prazo de repasse. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente realizou a leitura de alguns trechos do Acórdão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que indeferiu a medida cautelar requerida pelo poder Executivo na ação que se discute a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4.503/2021, que dispõe sobre a reserva de vagas em contratações de obras e serviços para mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas oriundas ou egressas do sistema prisional e travestis ou transexuais no Município de Ponte Nova. Após o Vereador Paulo Augusto Malta Moreira manifestou-se pela Lideranca. Na Palavra Livre, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, Wagner Luiz Tavares Gomides, José Gonçalves Osório Filho, Wellerson Mayrink de Paula, André Pessata Nascimento, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Sérgio Antônio de Moura, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, José Roberto Lourenço Júnior, Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h42min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 24 de março, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 24/03/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente

Wellerson Mayrink de Paula Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior Secretário